Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Anteprojeto de Lei nº 130, de 2018.	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2019 e dá outras providências.

EMENDA Nº 04

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24 / 10 / 2018
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Cabral/PDT**
Ação/Beneficiário:	Reforma da Escola Maria Fanny de Araújo, no Bairro Pacaembu.

Justificativa: A emenda visa garantir recursos para que o Poder Executivo possa efetuar a reforma urgente desta Escola. É lamentável a atual estrutura desta escola, com paredes com rachaduras, pisos danificados, iluminação das salas de aulas precária, entre outras situações que estão gerando transtorno para diretores, professores e principalmente para os alunos.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Identificação do crédito		Nome
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação.
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Educação.
Programa:	0054	Ensino Fundamental.
Ação/Descrição:	1099	Reformar e ampliar escola e demais unidades administrativas da educação municipal - demais fontes de recursos.
Tipo:	P	
Unidade de Medida:	Metros Quadrados	
Meta Física	1000,000	
Valores Ordinários acrescidos:	R$ 150.000,00	
Valor Total	R$ 7.345.000,00	

Valor diminuído

Identificação do crédito		Nome
Órgão:	01	Câmara Municipal de Cascavel
Unidade:	001	Câmara Municipal de Cascavel
Programa:	0001	Ação Legislativa
Ação/Descrição:	1368	Construir novo edifício para Sede Administrativa e salas de apoio técnico.
Tipo:	P	
Meta Física:	-	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 150.000,00	
Valor Total:	R$ 3.350.000.,00	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de outubro de 2018.

Cabral
Vereador/PDT

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA